



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.843 DE 11 DE JULHO DE 2019

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de **JULHO de 2019:**

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MÁXIMO DE HORAS
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA CLAUDIA MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
ANA PAULA CASSITA ARAÚJO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60

ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	AGENTE DE SERVIÇOS	60
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	20
IZAIAS NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
JUCELINA DE SOUZA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
MÁRCIA ISIDORO DE PAULA	PADEIRA	ASSISTENCIA SOCIAL	60
MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ROSINEIA TAIPO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
RUDIMAR FAUSTINO	MOTORISTA	ASSISTENCIA SOCIAL	60
SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	AGENTE DE SERVICOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60
ZILDA SANTANA CEZARIO ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS	ASSISTENCIA SOCIAL	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

**MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL**